



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 460/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **CLEANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) do Departamento de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 05 de julho de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito